MEMORANDO N° 076/2025-SEDEMUP **São Jerônimo, 10 de dezembro de 2025**

À Secretaria de Governo

Assunto: Renovação de Isenção de IPTU Multilab Indúst. e Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda.

Prezado Senhor Secretário,

Venho na qualidade de Secretário, solicitar a edição e encaminhamento de Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, concedendo a isentar a empresa MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 92.265.552/0001-40, com sede na rodovia RS 401, km 30, nº 1009, na cidade de São Jerônimo, da responsabilidade pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, no exercício de 2026.

A presente solicitação fundamenta-se na importância socioeconômica da empresa MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA para o Município de São Jerônimo, considerando sua relevância na geração de empregos diretos e indiretos, movimentação econômica local e contribuição contínua para o desenvolvimento industrial do município.

Ressalta-se que a empresa possui papel estratégico no fortalecimento da cadeia produtiva regional, ampliando a arrecadação de tributos de natureza indireta e fomentando investimentos que impactam positivamente diversos setores da economia local. A medida proposta visa manter condições favoráveis à permanência e expansão da atividade empresarial no município, incentivando a continuidade das operações e a manutenção dos postos de trabalho.

Destaca-se, ainda, que a concessão da isenção do IPTU para o exercício de 2026 foi objeto de análise prévia no Processo Administrativo nº 3352/2025, no qual restou constatado o interesse público e a viabilidade jurídica da medida, especialmente por se tratar de renúncia de receita que depende de autorização legislativa específica, conforme determina o art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Embora não haja previsão orçamentária para tal renúncia, trata-se de isenção tributária que, pela sua natureza, não gera impacto direto em despesas orçamentárias, mas sim em redução de receita condicionada à aprovação do Legislativo.

Assim, a proposta de Projeto de Lei ora encaminhada busca atender à finalidade pública, promover o desenvolvimento econômico municipal e assegurar um ambiente favorável à continuidade das atividades da empresa, entendida como agente essencial na dinamização econômica e social de São Jerônimo.

Atenciosamente,

Diogo Andrigo Ferreira de Lima
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana
Prefeitura de São Jerônimo/RS

Documento assinado digitalmente - WN7-W4M-G96-XLO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/12/2025 às 15:29:34

Assinantes

✓ Diogo Lima

Assinou em 10/12/2025 às 15:30:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Diogo Lima, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WN7 **W4M** **G96** **XLO**